



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAGUARU – GOIÁS**

**EDITAL 01/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES  
MANDATO 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaguaru – CMDCA - Estado de Goiás, no uso de sua competência atribuído pela lei municipal nº 171/96, alteradas pela lei municipal nº 550/2015, lei federal nº 8069/90 alterada pela lei federal nº 12.696/2012 e resolução nº 170/2014 do CONANDA; torna-se público o Processo Eleitoral de **01 de outubro de 2023** para composição dos membros do Conselho Tutelar de Itaguaru, para o período de 2024/2027, sendo exigidos para a candidatura os seguintes requisitos:

- 1 – Reconhecida idoneidade moral;
- 2 – Idade Superior a 21 anos;
- 3 – Residir no município;
- 4 - Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- 5 – Ter ensino superior completo em qualquer área de graduação;
- 6 - Não ocupar outro cargo eletivo, de natureza político-partidária.

As inscrições serão realizadas a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**, na Secretaria de Assistência Social, nesta cidade, no horário de expediente, das **08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira. O candidato deverá apresentar-se portando seus documentos pessoais e cópias autenticadas (comprovante de endereço- RG- CPF- comprovante de escolaridade – título de eleitor – 2 fotos 3x4 coloridas); como também apresentar as certidões cíveis e criminais expedida pela justiça comum e quitação eleitoral.

Itaguaru, Goiás, ao 20 de abril de 2023.

**JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente